



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.312/2008

EMENTA: Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 3.040, de 04 de junho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 3.040/2006, de 04 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Fica denominada de Rua LAUDICEIA ISÍDIO DE ALBUQUERQUE REIS, a artéria localizada na Rua Projetada I, Loteamento São João Batista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2008.


DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO-